PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 576/2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 1.873.457,91 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1428)	R$ 880.949,96
12.365.0021.2.149	Manutenção do Ensino Infantil Pré-escola – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1441)	R$ 992.507,95
TOTAL		**R$ 1.873.457,91**

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS
Data: 14/07/2023 15:59:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 111/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 14 de julho de 2023

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Recebido às 16h48 do
dia 14/07/2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.873.457,91 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 86/SCL (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA DIAS
Data: 14/07/2023 16:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Memorando nº086/SCL

Formiga, 11 de julho de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos através deste solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura dos créditos suplementares abaixo relacionados, tendo como origem tendência ao excesso de arrecadação (memória de cálculo em anexo):

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1428)	880.949,96
12.365.0021.2.149	Manutenção do Ensino Infantil Pré-escola – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1441)	992.507,95
	TOTAL	1.873.457,91

Os valores a serem suplementados serão utilizados para a folha de pagamento dos servidores do magistério.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Jadelson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Recebido
12/07/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta

Recurso: 1540 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos

Mês	2020		2021		2022		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Mês	2023	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	3.761.806,82	2.781.904,21	979.902,61	0,00	0,00	979.902,61
Fevereiro	2.733.077,29	2.781.904,21	-48.826,92	0,00	0,00	931.075,69
Março	3.417.877,63	2.781.904,21	635.973,42	0,00	0,00	1.567.049,11
Abril	3.029.788,16	2.781.904,21	247.883,95	0,00	0,00	1.814.933,06
Maio	3.317.250,36	2.781.904,21	535.346,15	0,00	0,00	2.350.279,21
Junho	2.705.082,91	2.781.904,21	-76.821,30	0,00	0,00	2.273.457,91
Julho	256.694,96	2.781.904,21	-2.525.209,25	0,00	0,00	-251.751,34
Agosto	0,00	2.781.904,21	-2.781.904,21	0,00	0,00	-3.033.655,55
Setembro	0,00	2.781.904,21	-2.781.904,21	0,00	0,00	-5.815.559,76
Outubro	0,00	2.781.904,21	-2.781.904,21	0,00	0,00	-8.597.463,97
Novembro	0,00	2.781.904,21	-2.781.904,21	0,00	0,00	-11.379.368,18
Dezembro	0,00	2.795.262,75	-2.795.262,75	0,00	0,00	-14.174.630,93
Total:	19.221.578,13	33.396.209,06	-14.174.630,93	0,00	0,00	-14.174.630,93

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA: 14/07/2023

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, no Memorando 86/SCL, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **créditos suplementares**, no valor de **R$ 1.873.457,91** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1428)	R$ 880.949,96
12.365.0021.2.149	Manutenção do Ensino Infantil Pré-escola – FEB70	
3.1.90.04 (1540)	Contratação por tempo Determinado (1441)	R$ 992.507,95
	TOTAL	**R$ 1.873.457,91**

Para fazer face às despesas acima discriminada, fica utilizado tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei 4320/64.

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Recebido 14/07/2023 1441
Bruna Felix Bors